PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unico Discussão
Por: unanimidade
Plenário 28/06/17
Elvir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 863 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

REQUEIRO na forma regimental e depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, através do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, para no uso de suas atribuições e prerrogativas de seu elevado cargo, determine junto ao seu setor municipal competente a seguinte proposta, em atendimento a solicitação dos moradores:

a) ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA COMUNIDADE DO PIMENTA – **REGIÃO DA SANTARÉM/CUIABÁ, PLANALTO SANTARENO**.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade do governo municipal, conforme estabelece os artigos 119, 120 e 121 da lei Orgânica do Município, no qual estabelece que o município proporcionará recreação a comunidade, construindo equipamentos e dando manutenção. A solicitação se faz necessária para que tal direito seja de fato garantido, oferecendo, através da iluminação do campo em questão, o esporte como forma de promover a saúde e o lazer dos comunitários. O presente pleito é reivindicado pelos moradores da comunidade do Pimenta – Região da Santarém/Cuiabá, Planalto santareno, através de suas lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade do Pimenta.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC